

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de janeiro a março de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 133/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 08 de julho de 2019, registradas na ata 050/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de janeiro a março de 2019 – execução financeira.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 133/2019, emitido pela Comissão de Finanças, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de janeiro a março de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 133/2019

Assunto: Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Janeiro a Março de 2019 – execução financeira

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 031/2019 SDS/DA

Solicitação: Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Janeiro a Março de 2019 – execução financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2018: R\$ 47.636,36; Receita 2019: R\$ 2.154.435,26; Débito indevido do empenho 657/2019 – Inserção Produtiva ASBEM R\$ 6.871,80 Pagamentos em 2019: R\$ 2.179.617,52; Saldo em 31/03/2019: R\$ 15.556,62; Restos a pagar: R\$ 3.643.000,02; Saldo a creditar: R\$ 3.627.443,40.
2. Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 1º trimestre de 2019, a comissão não encontrou nenhuma divergência que desabonasse a aprovação.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contem conciliação bancária, extratos bancários, anexo I da Portaria 124/2017, relatório financeiro, além da consolidação da receita e despesa.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Janeiro a Março de 2019 – execução financeira.

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2019.

Adelaide Schardong

Mayara Rodrigues Gaspar

Daiane Cristina Fröhlich

Luciane Iwanczuk Steigleder